



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL

ANTÔNIO RODRIGUES SILVA JÚNIOR

A COMPLIANCE NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Belém/PA
2026

ANTÔNIO RODRIGUES SILVA JÚNIOR

A COMPLIANCE NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Engenharia Civil do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará, como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Engenharia Civil.
Orientador: Renato Martins das Neves

Belém/PA
2026

ANTÔNIO RODRIGUES SILVA JÚNIOR

A COMPLIANCE NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Engenharia Civil do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará, como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Engenharia Civil.

Data de aprovação: 01/04/2026

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Renato Martins das Neves

(Presidente da Banca - Universidade Federal do Pará - UFPA/ITEC)

Profa. Dra. Regina Celia Brabo Ferreira

(Membro Interno - Universidade Federal do Pará - UFPA/ITEC)

Prof. Dr. Andre Augusto Azevedo Montenegro Duarte

(Membro Interno - Universidade Federal do Pará - UFPA/ITEC)

A COMPLIANCE NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Antônio Rodrigues Silva Júnior

RESUMO

O setor da construção civil apresenta elevada relevância econômica e social, mas também histórico de vulnerabilidade a práticas ilícitas e irregularidades contratuais. Nesse contexto, o compliance emerge como instrumento estratégico de promoção da integridade organizacional. O presente estudo teve como objetivo diagnosticar o nível de conhecimento e aplicação da política de compliance em empresas da construção civil no município de Belém/PA. Trata-se de pesquisa de abordagem quali-quantitativa, de natureza descritiva, fundamentada em revisão bibliográfica e aplicação de questionário estruturado a 21 profissionais do setor. Os resultados evidenciam baixo conhecimento conceitual sobre compliance, fragilidades na comunicação institucional e ausência de treinamentos sistemáticos. Observa-se, entretanto, interesse significativo dos colaboradores em receber capacitações sobre o tema. Conclui-se que a consolidação de uma cultura de integridade no setor depende do fortalecimento da liderança, da comunicação interna e da institucionalização de práticas contínuas de educação corporativa.

Palavras-chave: Compliance; Construção Civil; Ética Organizacional; Governança Corporativa.

ABSTRACT

The construction industry plays a significant role in economic and social development but has historically been exposed to ethical and legal vulnerabilities. In this context, compliance emerges as a strategic instrument for promoting organizational integrity. This study aimed to diagnose the level of knowledge and implementation of compliance policies in construction companies in Belém, Brazil. This is a descriptive study with a mixed-method approach, based on bibliographic review and the application of a structured questionnaire to 21 professionals in the sector. The results indicate low conceptual knowledge about compliance, weaknesses in institutional communication, and lack of systematic training initiatives. However, there is a strong interest among employees in receiving further training on the subject. It is concluded that the consolidation of an integrity culture in the sector depends on leadership commitment, internal communication, and continuous corporate education practices.

Keywords: Compliance; Construction Industry; Organizational Ethics; Corporate Governance.

1. Introdução

A construção civil constitui um dos principais motores do desenvolvimento econômico, sendo responsável por significativa geração de empregos, circulação de capital e execução de obras de infraestrutura e habitação. Entretanto, o setor apresenta elevada exposição a riscos éticos e jurídicos, especialmente em razão da complexidade contratual, da relação frequente com o poder público e da extensa cadeia de fornecedores.

É comum ver nas mídias notícias sobre empresas de construção civil envolvidas em escândalos de corrupção. Como por exemplo, a operação lava jato, um fato de grande repercussão na investigação de corrupção e lavagem de dinheiro do Brasil. A corrupção é o ato de se utilizar indevidamente de uma posição de influência para obter vantagens ou mesmo realizar alguma ação que é considerada ilegal de acordo com as leis vigentes.

Por esse ato, a empresa impacta negativamente o desenvolvimento social, prejudica as atividades econômica e empresarial. Práticas como concorrência desleal, preços superfaturados ou restrição às oportunidades de negócio ocasionam distorções no mercado e estimulam comportamentos anticompetitivos.

Quanto aos efeitos gerados a partir da corrupção, observa-se a queda no crescimento econômico, redução de investimentos, cenário de incerteza para investidores, diminuição de produtividade do investimento público (por exemplo, gastos com saúde, educação, infraestrutura) e queda das receitas fiscais (Athanasouli; Goujard, 2015; Tanzi, 1988).

Escândalos de corrupção envolvendo grandes construtoras intensificaram a necessidade de mecanismos estruturados de controle interno e governança. Nesse cenário, o compliance consolidou-se como instrumento estratégico de prevenção de irregularidades, promoção da ética e mitigação de riscos corporativos.

Para uma empresa é importante ter a credibilidade, a confiança dos clientes, investidores e parceiros. Portanto é importante desenvolver uma cultura de combate à corrupção. Desenvolver estratégias de legitimação da empresa para se manterem competitivas, com foco na transparência com base no Código de Ética.

Dessa forma, as empresas vêm adotando o Compliance, um conjunto de práticas que garantem que uma empresa cumpra as leis, regulamentos, normas e códigos éticos do setor. O compliance é importante porque garante a segurança no trabalho, a qualidade, a sustentabilidade; reduz o risco de acidentes, atrasos e litígios; consolida a confiança dos clientes, parceiros e investidores.

Compliance, do inglês **to comply**, significa estar em conformidade com leis, regulamentos, normas internas e princípios éticos. No âmbito da construção civil, seu alcance vai além da prevenção à corrupção, abrangendo conformidade trabalhista, ambiental, tributária e técnica.

Diante disso, o compliance aparece como um importante aliado das empresas, a fim de garantir a qualidade e melhoria na prestação de serviços, além de prevenir acidentes e diminuir os riscos no ambiente de trabalho. Sendo assim, este trabalho é produto da pesquisa intitulada: A Compliance na Construção Civil.

Tendo como objetivo geral consiste em diagnosticar o grau de conhecimento e implementação das práticas de compliance no setor. Especificamente, pretende-se:

- Identificar o nível de compreensão dos colaboradores;
- Verificar a existência de programas estruturados;
- Avaliar a presença de treinamentos e canais de denúncia;
- Analisar a percepção da cultura de integridade organizacional.

Diante desse contexto, questiona-se: qual o nível de conhecimento e aplicação da política de compliance nas empresas da construção civil em Belém/PA?

Apresenta-se a seguir a metodologia utilizada na pesquisa, para fins de estabelecer a relação dos resultados esperados na finalização da investigação, além de abordar os caminhos percorridos no decorrer da pesquisa.

2. Metodologia

A pesquisa caracteriza-se como descritiva, com abordagem quali-quantitativa. Inicialmente realizou-se revisão bibliográfica em livros, artigos científicos e documentos institucionais relacionados ao tema.

Foi realizada uma revisão bibliográfica, para traçar comparativos entre os autores selecionados, os conceitos apresentados por cada um, e estabelecer o norteammento desta pesquisa. A partir da revisão bibliográfica, utilizou-se os dados previamente coletados em algumas empresas da construção civil em Belém/Pa. Estes dados foram coletados por meio de questionários elaborados também a partir das inferências estabelecidas na revisão bibliográfica.

Ao todo foram 21 respostas, sendo parte dos participantes integrantes de empresas particulares e parte integram empresas governamentais ou terceirizadas. Foi elaborado um questionário (Ver anexo).

Para a caracterização do perfil dos participantes, foram consideradas as variáveis idade, sexo, área de atuação e tempo de experiência profissional. A amostra foi composta por 21 participantes, majoritariamente técnicos e operários do setor da construção civil. Dentre eles, 18 eram do sexo masculino e 3 do sexo feminino, o que reforça a predominância masculina nesse segmento.

No que se refere à atuação profissional, 14 participantes trabalhavam em empreendimentos promovidos pelo setor público, por meio de empresas terceirizadas, 5 atuavam em empresas privadas e 2 ocupavam cargos públicos. A faixa etária variou entre 25 e 38 anos, sendo as participantes do sexo feminino as mais jovens da amostra (25, 26 e 28 anos, respectivamente). Além disso, destaca-se que nenhum dos entrevistados possuía tempo de permanência superior a cinco anos no cargo atual.

Na etapa empírica, aplicou-se questionário estruturado composto por 13 questões objetivas e uma questão aberta, organizadas em quatro dimensões:

1. Conhecimento Geral
2. Aplicação no Dia a Dia
3. Cultura de Integridade
4. Sugestões

A pesquisa apresenta limitações quanto ao número reduzido de respondentes e à delimitação geográfica, não permitindo generalizações amplas para o setor nacional.

Por fim, realizou-se a análise dos dados coletados, com o propósito de alcançar os objetivos propostos por esta pesquisa, apresentando desta forma as considerações finais e os resultados alcançados.

A seguir apresenta-se a revisão bibliográfica realizada na pesquisa, demonstrando os conceitos centrais que irão permear as análises e melhor compreensão dos resultados alcançados.

3. Política de Compliance: como se desenvolve na construção civil?

3.1 Responsabilidade, Qualidade, Cuidados na Construção Civil (CC): A Política de compliance para além da ética

A aplicação da política de compliance vem ganhando grande destaque em diversos ramos, inclusive na construção civil, sendo considerada enquanto uma ferramenta para garantir integridade, transparência e conformidade com as leis e regulamentos que regem esta área, em especial aos grandes empreendimentos que ganham espaço nas cidades.

Diante disso, Tomczyk (2015) aponta que,

Antigamente as empresas se preocupavam com a qualidade do produto e sua produção. Com a abertura comercial alavancada no Brasil, na década de 1990, o aumento da competitividade através da revolução tecnológica, o surgimento dos blocos econômicos e a mudança de mentalidade do consumidor, as empresas perceberam a necessidade de investir em ferramentas para auxiliar no controle das informações como, por exemplo, a adequação as normas, redução de riscos e cumprimento da legislação (Tomczyk, 2015, p. 7).

Sendo tradicionalmente marcado por grandes investimentos, as relações complexas entre o público-privado, intervenções estatais e grandes empresas construtoras, o segmento da construção precisou se adequar elaborando práticas de governança para prevenir fraudes, desvios e riscos éticos, “Diante disso tornou-se realidade o Compliance, implantado no Brasil desde a década de 90, é caracterizado pelo dever de estar em conformidade com a legislação e a regulamentação aplicável ao negócio, ao código de ética” (Tomczyk, 2015, p. 7).

Pode-se caracterizar o termo "compliance", do inglês *to comply*, como "estar em conformidade", refere-se, portanto, ao conjunto de medidas adotadas por uma organização para garantir que suas atividades estejam em conformidade com as leis, normas internas, regulamentos externos e princípios éticos, “A expressão se volta para as ferramentas de concretização da missão, visão e valores de uma empresa” (Klein, 2024, p. 100).

Ainda para Klein (2024),

O compliance é uma ferramenta inovadora que pode proporcionar para as empresas uma organização interna, bem como transmitir valores, tanto sociais como empresariais. Uma empresa de construção civil tem grande parcela de responsabilidade pelo crescimento urbano, pela moradia, pela utilidade do espaço, ou seja, institutos elencados na Constituição Federal de 1988 que se referem à função social da propriedade (Klein, 2024, p. 95).

Por ser a construção civil um investimento que envolve contratos de alto valor, muitas vezes financiado pelos governos (seja federal, municipal ou estadual), o que pode aumentar o risco de corrupção, lavagem de dinheiro, fraudes em licitações e práticas anticoncorrenciais. Além disso, existem também as exigências legais específicas, tais como as normas ambientais, de segurança do trabalho e

obrigações tributárias. Portanto, implementar uma política de compliance é uma maneira de proteger a empresa, fortalecer sua reputação e garantir competitividade sustentável no mercado.

Compliance é o dever de cumprir e estar em conformidade com diretrizes estabelecidas na legislação, normas e procedimentos determinados, interna e externamente, para uma empresa, de forma a mitigar riscos relacionados a reputação e a aspectos regulatórios (Lamboy; Risegato; Coimbra, 2017, p. 06).

As empresas do ramo da construção civil possuem fatores que as tornam especialmente suscetíveis a riscos de integridade e desvio de conduta dos funcionários. A complexidade das obras, a diversidade de fornecedores e subcontratados, a frequência de contratos com o setor público e a grande movimentação de recursos financeiros formam um cenário propício a práticas antiéticas.

O compliance ganhou destaque no Brasil a partir da década de 1990, intensificando-se após a promulgação da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). A legislação estabeleceu responsabilização objetiva das empresas por atos contra a administração pública, incentivando a adoção de programas de integridade.

No setor da construção civil, caracterizado por contratos de alto valor e forte interação público-privada, os riscos de fraude, suborno e irregularidades são ampliados. Assim, programas de compliance tornaram-se instrumentos essenciais de governança corporativa.

Além da conformidade anticorrupção, o compliance na construção civil envolve:

- Cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) de segurança do trabalho;
- Atendimento às exigências ambientais e de licenciamento;
- Observância das normas técnicas da ABNT, como a NBR 15575;
- Gestão de riscos corporativos;
- Monitoramento da cadeia de fornecedores e subcontratados.

A literatura aponta que programas eficazes de compliance incluem: mapeamento de riscos, código de ética, treinamentos periódicos, canais denúncia, auditorias internas e comprometimento da alta administração. Mais do que exigência normativa, o compliance representa transformação cultural orientada à integridade e sustentabilidade empresarial.

Para Tomczyk (2015),

Os programas de Compliance passaram a ser implementados como uma cultura, em todos os níveis da organização, com um viés crítico de atuação na identificação de potenciais problemas na estratégia de condução de negócios. Com o objetivo de preservar o valor da organização, a implementação eficaz de um programa de Compliance contribui para a criação deste valor organizacional, exercendo o papel de produzir a conduta ética da organização e de seus integrantes atingindo um resultado desejado (Tomczyk, 2015, p. 8).

Especialmente nos últimos anos, o setor da construção tem vivenciado uma crescente pressão por transparência e integridade, devido ao crescimento no setor e do aparecimento de inúmeras construtoras - sejam públicas ou privadas, tendo sido impulsionada por legislações como a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016) e exigências de órgãos financiadores, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

[...] compliance é importante para garantir segurança, proteção e transparência. O sistema também é utilizado a fim de evitar, detectar e tratar qualquer desvio, irregularidade ou corrupção no meio empresarial. Ainda, o programa serve para implantar uma cultura de cumprimento empresarial, uma vez que não distingue dentre os colaboradores quem deve ou não cumprir a norma, comprometendo a todos com a atitude de fazer o certo (Eslar, 2017, p. 113).

Pode-se afirmar que hoje o setor da construção civil é relevante para o desenvolvimento econômico e social do país, pois além de gerar empregos e movimentar a economia (nacional e mundial), ele participa diretamente de obras de infraestrutura, habitação e desenvolvimento urbano. Por ter tido um crescimento exponencial é um dos segmentos mais vulneráveis a práticas ilícitas, como fraudes, corrupção, cartel e má gestão de recursos, especialmente quando falamos de parcerias público-privadas.

Enquanto a ética se concentra em prevenir atos de corrupção, fraude e suborno, o compliance na CC deve focar igualmente na conformidade com as normas técnicas e regulatórias que asseguram a integridade física das obras e a segurança dos trabalhadores – o chamado compliance técnico e operacional.

A construção civil lida com uma miríade de regulamentos que extrapolam a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). O compliance exige a observância rigorosa da legislação trabalhista e previdenciária, com foco na prevenção de acidentes e na segurança e saúde do trabalho (SST) – as NRs (Normas Regulamentadoras) são vitais neste contexto (CBIC, s.d.). Além disso, a responsabilidade se estende à conformidade ambiental, garantindo o correto licenciamento, a gestão de resíduos e o impacto urbanístico dos empreendimentos (Lage Portilho Jardim, s.d.). A falha em

qualquer uma dessas áreas não gera apenas multas, mas também a responsabilidade civil e criminal da empresa e de seus gestores, e o risco de paralisação da obra.

Nesse cenário, a adoção de uma política de compliance se torna essencial para promover integridade, transparência e responsabilidade, tendo como algumas de suas características: garantir com que a empresa atue conforme a legislação vigente; prevenir e detectar irregularidades; estimular a conduta ética entre colaboradores, parceiros e fornecedores; proteger a reputação e os ativos da empresa; estabelecer um ambiente de controle interno eficaz (Moriyama e Lemos, 2024).

Assim sendo, uma das principais dificuldades justamente em estabelecer um rompimento com práticas antigas (e errôneas) e criar uma cultura organizacional que valorize a ética em todos os níveis, o respeito mútuo, promovendo assim o crescimento, as empresas que investem em compliance têm se destacado no mercado, atraindo investidores, melhorando a relação com o setor público e se posicionando como organizações mais confiáveis. O procedimento do compliance se inicia pelo processo de gestão de riscos nas empresas, conforme aponta Silva (2017),

O processo de análise e de gestão de riscos visa garantir que a empresa seja capaz de possuir uma visão clara de seus riscos, estimar suas consequências em termos de impacto e probabilidade, avaliar a adequabilidade dos seus sistemas de proteção em relação aos seus riscos, identificar que riscos são realmente críticos para o negócio, dar visibilidade destes riscos aos investidores, a alta e a média gestão para avaliarem se estes riscos estão de acordo com o grau de apetite a risco dos investidores e o nível de tolerância da organização e definir medidas concretas e modelos de controle para a mitigação destes riscos de forma estruturada, trazendo-os para um patamar de aceitabilidade adequado (Silva, 2017, p. 474).

Para além de ser uma exigência legal ou uma tendência de mercado, o compliance representa uma mudança cultural necessária, e a sua implementação demanda comprometimento, estratégia e educação contínua de todos os colaboradores das empresas, assim à medida que mais empresas adotam esse modelo, o setor se fortalece, conquistando a confiança da sociedade e contribuindo para um melhor desenvolvimento e um ambiente de negócios mais íntegro e competitivo (sem que haja trapaças ou desrespeito entre os concorrentes).

O compliance é uma estratégia não apenas voltada a obter ganho de valor e competitividade em longo prazo, mas também contribui decisivamente

para a própria sobrevivência da organização. Além destes impactos diretos em curto prazo, a grande maioria dos empresários em diversos países acreditam que uma empresa ética e responsável obterá mais sucesso em longo prazo (Lamboy; Risegato; Coimbra, 2017, p. 09).

Desta forma, as empresas que implementam programas de compliance acabam por ter melhores oportunidades e apresentarem melhores resultados, são mais apreciadas pelos governos nos procedimentos de licitações das obras públicas, evitam sanções legais e prejuízos financeiros.

Assim, portanto, estar em compliance, no sentido amplo, é garantir que o produto final cumpra as expectativas regulatórias e de mercado. Isso envolve o cumprimento de normas técnicas da ABNT, como a NBR 15575 (Norma de Desempenho), que estabelece critérios mínimos de habitabilidade, durabilidade e segurança para edificações. Um programa de compliance eficaz estabelece controles internos e auditorias para monitorar a qualidade dos materiais, a execução dos projetos e o cumprimento dos cronogramas. A não conformidade técnica leva a patologias construtivas, vícios ocultos e litígios judiciais caros e prejudiciais à reputação. Neste sentido, o compliance se torna uma ferramenta de gestão de qualidade, minimizando falhas e desperdícios (CTE, s.d.; Obra Prima, s.d.).

4. Resultados e Discussões: análise dos dados da pesquisa

Nesta seção apresenta-se os dados levantados a partir de gráficos, uma vez que as perguntas foram respondidas de forma objetiva, apresentando o questionário apenas uma pergunta subjetiva, sendo essa respondida em menor quantidade pelos participantes da pesquisa. Assim sendo, expõem a seguir as perguntas, excluindo neste primeiro momento a questão subjetiva, para posteriormente acrescenta-se as respostas dos participantes.

4.1 Apresentação dos Resultados

A seguir apresenta-se os resultados de acordo com os itens estruturados no questionário.

4.1.1 Conhecimento Geral

Primeira Pergunta: Você sabe o que significa “compliance”? Buscou-se inicialmente compreender a compreensão - ou ausência de compreensão dos participantes a respeito do compliance nas organizações e empresas nas quais atuavam.

IMAGEM 1

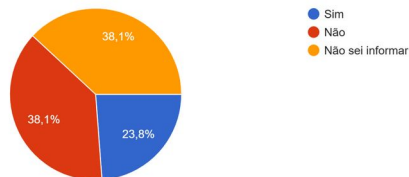
Você sabe o que significa "compliance"?
21 respostas



Os resultados indicam que 52,4% dos participantes não sabem o significado de compliance. Apenas 33,3% afirmaram conhecer o conceito. Isso indica que o conceito ainda é pouco difundido entre os colaboradores, evidenciando a necessidade de maior clareza e disseminação do tema.

IMAGEM 2

A empresa em que você trabalha possui um programa de compliance implementado?
21 respostas



Quanto à existência de programa formal na empresa:

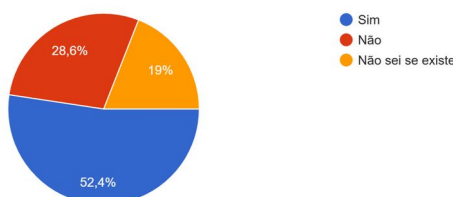
- 38,1% afirmaram inexistência;
- 38,1% não souberam informar;
- 23,8% confirmaram a existência.

A alta taxa de "Não sei informar" sugere que, mesmo que o programa exista, a comunicação interna sobre sua implementação pode ser deficiente.

Em relação a ter acesso, conhecimento do Código de ética e Conduta da empresa, apresenta-se a imagem a seguir,

IMAGEM 3

Você já teve acesso ao Código de Ética e Conduta da empresa?
21 respostas



Em relação ao Código de Ética:

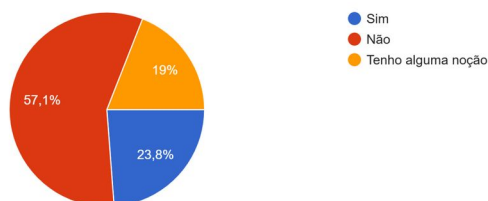
- 52,4% tiveram acesso;
- 47,6% não tiveram ou não sabem se existe.

Demonstra uma lacuna na distribuição ou comunicação da existência/acesso ao código.

Como última pergunta desse item de questões, buscou-se identificar se os participantes conheciam ou entendiam os riscos de não se ter política de compliance na empresa.

IMAGEM 4

Você sabe quais são os principais riscos de não seguir as normas de compliance?
21 respostas



Sobre os riscos da não conformidade:

- 57,1% desconhecem;
- 23,8% conhecem;
- 19% possuem noção parcial.

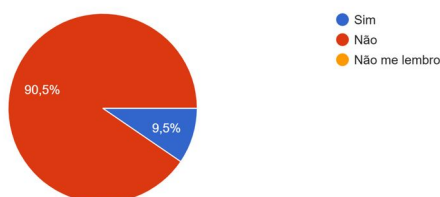
Este é um ponto de atenção, pois o baixo conhecimento sobre os riscos pode afetar a percepção da importância do tema.

4.1.2 Compliance no dia a dia

No segundo item o questionário apresentou perguntas pontuais sobre as aplicações mais gerais do compliance no dia a dia das empresas, tendo sido realizadas também quatro perguntas objetivas, conforme apresenta-se a seguir.

IMAGEM 5

Você já participou de treinamentos ou palestras sobre ética e compliance?
21 respostas



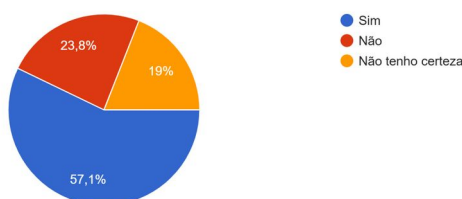
Apenas 9,5% participaram de treinamentos sobre ética e compliance. Isso sugere uma grande deficiência na política de capacitação e conscientização sobre o tema na empresa.

Compreendo a importância - e de certa forma obrigatoriedade, das empresas em fornecer aos seus funcionários treinamentos com objetivo de melhor atuarem dentro das suas respectivas áreas e contribuindo com o conjunto da empresa, preocupamo-nos com o índice total de resposta negativa relacionadas a pergunta acima apresentada.

Contudo, por se entender a partir da análise dos primeiros gráficos que o conceito de compliance é pouco disseminado e que pode ser compreendido de outras formas, foi realizada a seguinte pergunta: Em caso de presenciar uma conduta antiética (fraude, assédio, suborno etc.), você saberia como e onde denunciar?

IMAGEM 6

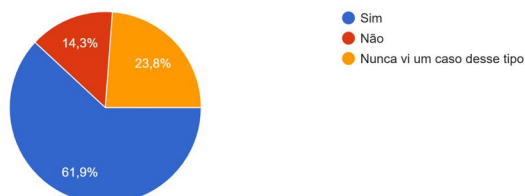
Em caso de presenciar uma conduta antiética (fraude, assédio, suborno etc.), você saberia como e onde denunciar?
21 respostas



A maioria (57,1%) saberia como e onde denunciar uma conduta antiética. No entanto, mais de 40% dos respondentes (23,8% não e 19% não tem certeza) não estão totalmente seguros sobre o processo de denúncia, o que pode comprometer a eficácia do canal de denúncias, caso ele exista.

IMAGEM 7

Você acredita que a empresa leva a sério as denúncias feitas pelos colaboradores?
21 respostas



Quanto aos canais de denúncia:

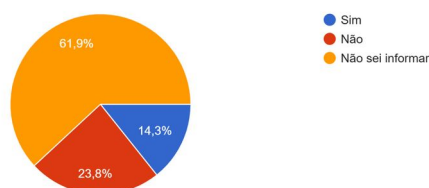
- 57,1% saberiam como denunciar;
- 42,9% demonstraram insegurança ou desconhecimento.

A maioria (61,9%) acredita que as denúncias são tratadas com seriedade. O alto percentual de "Sim" é positivo, indicando confiança no processo, mas a alta taxa de "Nunca vi um caso desse tipo" pode significar que as denúncias são raras, confidenciais ou que os resultados não são amplamente comunicados.

Enquanto a última pergunta deste bloco de questões, questionamos se os fornecedores e subcontratados da empresa são orientados sobre as práticas de compliance, obtive-se as respostas a seguir.

IMAGEM 8

Os fornecedores e subcontratados da empresa são orientados sobre as práticas de compliance?
21 respostas



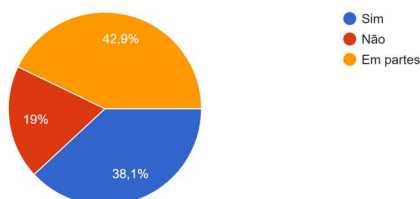
A maioria (61,9%) não sabe informar se fornecedores e subcontratados são orientados sobre as práticas de compliance. Apenas 14,3% afirmam que sim. O elevado índice de respostas "não sei informar" pode indicar fragilidade na comunicação institucional acerca das práticas de compliance.

4.1.3 Cultura de Integridade

No terceiro item do questionário, apontam-se questionamentos a respeito da cultura de integridade, com base no funcionamento do compliance na empresa.

IMAGEM 9

Você sente que a cultura da empresa valoriza a ética e a transparência?
21 respostas



A percepção da cultura ética é dividida:

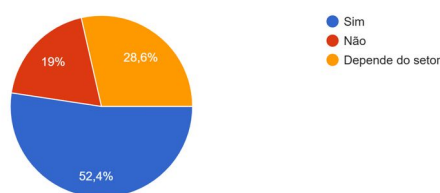
- 38,1% afirmam que a empresa valoriza a ética;
- 42,9% consideram que apenas parcialmente;
- 19% discordam.

Metade dos respondentes reconhece a liderança como exemplo ético, enquanto a outra metade demonstra percepção de inconsistência. Observa-se ainda que 38,1% preferiram não responder se já sofreram pressão para agir contra regras, indicando possível ambiente sensível.

Em relação a liderança da empresa, apresenta-se a imagem a seguir,

IMAGEM 10

A liderança da empresa (gerentes, engenheiros, diretores) serve como exemplo de conduta ética?
21 respostas

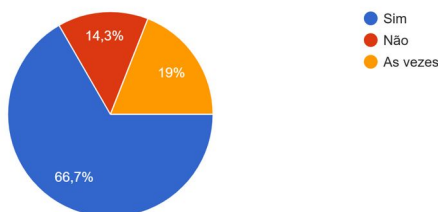


Metade dos entrevistados (52,4%) acreditam que a liderança serve como exemplo de conduta ética. No entanto, uma parcela significativa (47,6% no total, sendo 19% Não e 28,6% Depende do setor) não tem essa convicção, sugerindo inconsistência na conduta ética em diferentes setores ou níveis de liderança.

Em seguida, questiona-se com os participantes se na empresa há liberdade para discutir dilemas éticos com colegas ou superiores.

IMAGEM 11

Existe liberdade para discutir dilemas éticos com colegas ou superiores?
21 respostas

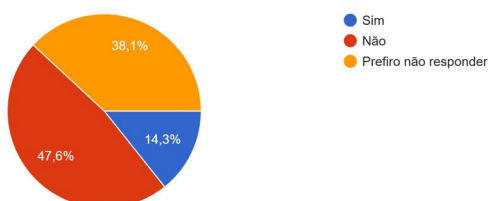


A maioria (66,7%) sente que há liberdade para discutir dilemas éticos, o que é um ponto forte. Apenas 14,3% dizem que não e 19% que "Às vezes", indicando que a comunicação sobre ética é relativamente aberta, embora não para todos.

Como último questionamento desse item, cerca de metade dos participantes responderam que não se sentiram pressionados a tomar uma decisão que fosse contra as regras ou a ética da empresa e/ou pessoais.

IMAGEM 12

Você já se sentiu pressionado a tomar uma decisão que fosse contra as regras ou a ética?
21 respostas

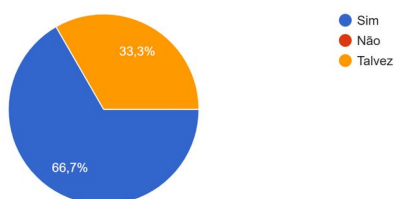


Quase metade (47,6%) nunca se sentiu pressionada, o que é positivo. No entanto, 14,3% afirmam que sim. O alto percentual de "Prefiro não responder" (38,1%) é um sinal de alerta, pois pode indicar que a pressão existe, mas os respondentes temem represálias ou desconforto em admiti-la abertamente.

4.1.4 Sugestões e Comentários

IMAGEM 13

Você gostaria de receber mais capacitações sobre compliance?
21 respostas



Há uma forte demanda por mais capacitação: 66,7% gostariam de receber mais treinamento e 33,3% talvez. Ninguém respondeu "Não". Isso reforça a necessidade de aumentar os programas de treinamento, como já sugerido pela resposta à imagem 5.

Quanto aos comentários, foram deixados espaços no questionário, contudo não houve preenchimento por nenhum dos participantes.

4.2 Lições aprendidas

Os dados revelam que o compliance ainda não está consolidado como prática institucional estruturada nas empresas investigadas. A partir das análises realizadas dos questionários, em conjunto com a revisão bibliográfica inicialmente apresentada, nota-se que a maioria dos participantes não tem conhecimento a respeito da política de compliance das empresas, com a maioria das respostas negativas, sobretudo quando questionados a respeito do conceito e do funcionamento característico do compliance nas organizações.

O termo é um conceito que se originou nos Estados Unidos e foi gradualmente adotado pelo mundo corporativo, tornando-se mais comum em ambientes de negócios do que na vida cotidiana, e principalmente no setor da Construção Civil, que é uma indústria mais tradicional.

Apesar de sua crescente importância, o conceito de compliance ainda não é amplamente divulgado para o público em geral, o que explica a falta de conhecimento. A ausência de treinamentos sistemáticos compromete a disseminação do conceito e a internalização da cultura de integridade. A literatura

aponta que a eficácia do compliance depende diretamente do comprometimento da alta gestão e da educação contínua dos colaboradores.

Pois ética está presente no cotidiano das empresas de construção civil, envolve práticas que visam à integridade, à sustentabilidade, o respeito e a conformidade legal, abrangendo aspectos como segurança no trabalho, tratamento justo dos colaboradores, qualidade e precisão nos projetos, cumprimento de leis ambientais e trabalhistas, combate à corrupção, transparência nas relações comerciais e uma conduta que zela pela segurança e bem-estar da sociedade.

O que se precisa é ressaltar esses princípios e práticas éticas no cotidiano, discutir essa cultura entre os funcionários nas empresas, como garantir a segurança e bem-estar no trabalho, a importância da transparência e honestidade. A importância da imagem do setor, frente aos problemas de corrupção.

Para isso, é importante fortalecer uma cultura de compliance na construção civil, é importante o apoio da alta direção, a avaliação de riscos, a implementação de um código de conduta e políticas claras, o desenvolvimento de controles internos e sistemas de comunicação, treinamento e canais de denúncias funcionais e seguros para toda a equipe, do canteiro à diretoria.

Isso pode significar que a consolidação do *compliance* depende diretamente de ações educativas, comunicacionais e de liderança, aliadas à expansão das práticas para todos os níveis e parceiros da empresa. Podendo ser recomendadas a adoção imediata das medidas propostas para mitigar riscos e fortalecer a integridade organizacional.

Uma empresa, embora composta de inúmeros setores, precisa trabalhar com os seus funcionários as relações interpessoais, além de apresentar desde o começo - no processo de contratação, e durante a atuação do profissional, a visão, os valores, o código de ética e todos os documentos que regem a empresa.

Como possibilidade de melhorias para as empresas, seria eficaz a implementação de programas estruturados de treinamento sobre *compliance* para todos os colaboradores, com conteúdo adaptados à realidade do setor, capacitação das lideranças, desenvolver estratégias que reforcem a comunicação interna sobre políticas e procedimentos, destacando objetivos, importância e resultados concretos. Além disso, o elevado interesse por capacitações demonstra potencial de fortalecimento do programa, desde que haja investimento estratégico em comunicação e governança.

5. Considerações Finais

Conclui-se que o nível de conhecimento e aplicação do compliance nas empresas analisadas é incipiente, apresentando fragilidades na comunicação institucional e na formação dos colaboradores. A pesquisa evidenciou que o compliance nas empresas analisadas carece de fortalecimento conceitual junto aos colaboradores, padronização de condutas e exemplos de liderança, integração com todos os elos da cadeia de valor. O que pode prejudicar o funcionamento da empresa, uma vez que os funcionários não estão devidamente instruídos dos procedimentos de ação em algumas situações.

Diante desses resultados, conclui-se que a efetividade das políticas de compliance é comprometida pela combinação de desconhecimento conceitual, aplicação fragmentada e ausência de padronização das condutas de liderança. Para superar essas lacunas, recomenda-se a implementação de treinamentos estruturados e contínuos, campanhas de comunicação interna que alinhem conceito e prática, fortalecimento do papel da liderança como exemplo organizacional, ampliação das ações de compliance a fornecedores e subcontratados e reforço dos mecanismos de proteção ao denunciante.

A consolidação de uma cultura de integridade na construção civil exige:

- Comprometimento efetivo da liderança;
- Programas contínuos de capacitação;
- Canais de denúncia acessíveis e confiáveis;
- Integração das práticas à cadeia de fornecedores;
- Monitoramento e auditoria sistemáticos.

É importante ressaltar que mesmo sem um programa formal de compliance, é importante que uma empresa de construção civil desenvolva uma cultura ética para construir confiança com clientes e fornecedores, evitar riscos legais e financeiros, e melhorar sua reputação no mercado. A ética fornece os fundamentos para a conformidade, tornando o compliance uma extensão natural de práticas honestas e transparentes. A ética é fundamental na construção civil para a construção de relacionamentos.

O compliance, portanto, não deve ser compreendido apenas como obrigação legal, mas como estratégia de sustentabilidade, reputação e competitividade no setor da construção civil.

REFERÊNCIAS

ATHANASOULI, D.; GOJJARD, A. **Corruption and Growth: What Have We Learned?** *OECD Economics Department Working Papers*, n. 1164, OECD Publishing, Paris, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1787/5jxrjncct121-en>.

AURUM. **Compliance na construção civil: práticas e benefícios**. 2 fev. 2023. Disponível em: <https://www.aurum.com.br/blog/compliance-na-construcao-civil/>. Acesso em: out. 2025.

CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). **Artigo: Ética e compliance na construção**. 14 fev. 2020. Disponível em: <https://cbic.org.br/artigo-etica-e-compliance-na-construcao/>. Acesso em: out. 2025.

CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). **Guia de Ética e Compliance para Instituições e Empresas do Setor da Construção**. 2016. Disponível em: https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Etica_e_Compliance_Volume_I_2016.pdf. Acesso em: out. 2025.

CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). **Segurança e Saúde do Trabalho na Indústria da Construção Civil**. [s.d.]. Disponível em: https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2019/07/Seguranca_Saude_do_Trabalho_na_Industria_da_Construcao_Civil.pdf. Acesso em: out. 2025.

CLICKCOMPLIANCE. **Compliance no Setor de Construção Civil**. [s.d.]. Disponível em: <https://clickcompliance.com/segmentos/solucoes-construcao-civil/>. Acesso em: out. 2025.

CONSTRUCONNECT. **Compliance na Construção Civil**. [s.d.]. Disponível em: <https://construconnect.com.br/blog/compliance-na-construcao-civil/>. Acesso em: out. 2025.

CTE. **Construção Civil: 5 motivos para estar em compliance**. [s.d.]. Disponível em: <https://cte.com.br/blog/qualidade-e-desempenho/5-motivos-para-estar-em-compliance/>. Acesso em: out. 2025.

ESLAR, R. **Compliance e Governança Corporativa: fundamentos e práticas**. São Paulo: Editora Atlas, 2017.

KLEIN, D. **A EFICÁCIA DE UM PROGRAMA DE POLÍTICAS DE COMPLIANCE EM EMPRESAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO O CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE**. *Revista Avant*, 2024.

LAGE PORTILHO JARDIM. **Compliance para incorporadoras, construtoras e loteadoras**. [s.d.]. Disponível em: <https://lageportilhojardim.com.br/blog/compliance-para-incorporadoras-construtoras-e-loteadoras/>. Acesso em: out. 2025.

LAMBOY, M.; RISEGATO, R.; COIMBRA, J. **Compliance: a excelência na prática empresarial**. São Paulo: Trevisan Editora, 2017.

LINKANA. **Compliance na construção civil: um diferencial competitivo**. 30 set. 2021. Disponível em: <https://www.linkana.com/blog/compliance-construcao-civil>. Acesso em: out. 2025.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2009.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MORIYAMA, A.; LEMOS, J. **Compliance aplicado à construção civil**. São Paulo, 2024.

OBRA PRIMA. **Compliance na Construção Civil: importância e implementação**. [s.d.]. Disponível em: <https://blog.obraprima.eng.br/compliance-na-construcao-civil/>. Acesso em: out. 2025.

PACTO GLOBAL. **Integridade no Setor de Construção**. [s.d.]. Disponível em: https://www.pactoglobal.org.br/wp-content/uploads/2024/05/2018-Integridade_no_Setor_de_Construo.pdf. Acesso em: out. 2025.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 1984.

SIENGE. **Compliance na Construção Civil: o que é e como estruturar da melhor forma**. [s.d.]. Disponível em: <https://sienge.com.br/blog/compliance-na-construcao-civil/>. Acesso em: out. 2025.

SILVA, A. F. **Gestão de riscos corporativos: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

TANZI, V. **Corruption Around the World: Causes, Consequences, Scope, and Cures**. *IMF Staff Papers*, v. 45, n. 4, p. 559-594, 1988.

TENDA. **Política de Compliance**. 23 out. 2023. Disponível em: <https://ri.tenda.com/docs/Politica-de-Indicacao-Tenda-2023-10-23-hbFTPF9T.pdf>. Acesso em: out. 2025.

TOMCZYK, C. A. **Compliance na Construção Civil: ética, integridade e conformidade no setor**. Curitiba: Juruá Editora, 2015.

ANEXO - I
Instrumento de Coleta de Dados

Questionário: Política de Compliance na Construção Civil

Objetivo: Analisar de que forma o conhecimento e a aplicação da política de compliance no ambiente da construção civil auxilia no desenvolvimento da empresa.

Instruções: Responda às questões abaixo de forma objetiva e honesta. As respostas são confidenciais e servirão para aprimorar o programa de compliance para fins de pesquisa científica.

1. Conhecimento Geral

1.1. Você sabe o que significa “compliance”?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Já ouvi falar, mas não sei exatamente o que é

1.2. A empresa em que você trabalha possui um programa de compliance implementado?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei informar

1.3. Você já teve acesso ao Código de Ética e Conduta da empresa?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei se existe

1.4. Você sabe quais são os principais riscos de não seguir as normas de compliance?

- ☐ Sim
 - ☐ Não
 - ☐ Tenho alguma noção
-

2. Aplicação no Dia a Dia

2.1. Você já participou de treinamentos ou palestras sobre ética e compliance?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não me lembro

2.2. Em caso de presenciar uma conduta antiética (fraude, assédio, suborno etc.), você saberia como e onde denunciar?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não tenho certeza

2.3. Você acredita que a empresa leva a sério as denúncias feitas pelos colaboradores?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Nunca vi um caso desse tipo

2.4. Os fornecedores e subcontratados da empresa são orientados sobre as práticas de compliance?

- ☐ Sim
 - ☐ Não
 - ☐ Não sei informar
-

3. Cultura de Integridade

3.1. Você sente que a cultura da empresa valoriza a ética e a transparência?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Em partes

3.2. A liderança da empresa (gerentes, engenheiros, diretores) serve como exemplo de conduta ética?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Depende do setor

3.3. Existe liberdade para discutir dilemas éticos com colegas ou superiores?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Às vezes

3.4. Você já se sentiu pressionado a tomar uma decisão que fosse contra as regras ou a ética?

- ☐ Sim
 - ☐ Não
 - ☐ Prefiro não responder
-

4. Sugestões e Comentários

4.1. O que você acredita que poderia melhorar no programa de compliance da empresa?

4.2. Você gostaria de receber mais capacitações sobre compliance?

☐ Sim

☐ Não

☐ Talvez